



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 8 • Nº 165 - DE 15 A 28 DE JANEIRO DE 2011

INVESTIMENTO – a escola atenderá cerca de 200 crianças, em tempo integral, com idade entre 4 meses e 5 anos

Região do Oásis ganha nova escola para 200 crianças

A Secretaria Municipal de Educação inaugurou na manhã desta quinta-feira (27), no bairro Oásis, a escola municipal Edson Baptista de Andrade.

A escola atenderá cerca de 200 crianças, em tempo integral, com idade entre 4 meses e 5 anos. O empreendimento será equipado com nove salas, sendo uma para pré-escola I, duas para berçário II e uma para berçário I, quatro para maternal (I e II) e uma multiuso (para o desenvolvimento de atividades lúdicas). A Secretaria de Educação investiu R\$ 820 mil na nova escola.

A cerimônia de entrega da escola teve homenagens a familiares do ex-prefeito Edson Baptista de Andrade, que governou Itanhaém em duas ocasiões: 1982-1988 e 1992-1996.

A solenidade foi liderada pelo chefe do executivo. Foram enfatizados os novos investi-

mentos da Administração no ensino público e também na infraestrutura do bairro Oásis, onde a prefeitura já fez a maior escola do município, que é a escola Harry Forssell. Agora, o maior investimento em infraestrutura deste governo está sendo executada no bairro, que são R\$ 15 milhões em pavimentação, drenagem, esgoto e erguendo 120 casas para atender as famílias que moram em áreas de risco.

Acompanharam também a cerimônia a secretária municipal de Educação, Cultura e Esportes, Cilene Forssell; o presidente da Câmara, Marco Aurélio Gomes; vereadores prof. Regina Célia, Rogélio Salceda e Cícero Kakulé e secretários municipais.

A nova escola fica na Rua João Andrade Junior, 50, no Jardim Oásis, nas proximidades da Escola Técnica Estadual (ETEC).



EMPREGO – o setor da economia itanhaense que mais cresceu foi o do comércio, com 2.033 empregos formais e saldo positivo de 433 a mais durante todo o ano

Itanhaém gera mais de 4 mil empregos formais em 2010

Os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, comprovam o crescimento econômico de Itanhaém. Segundo dados do órgão, a Cidade gerou 4.474 empregos com carteira assinada durante todo o ano de 2010.

Considerando o saldo entre trabalhadores admitidos e desligados o saldo foi positivo em 434 empregos formais a mais na Cidade durante o período analisado. O setor da economia itanhaense que mais cresceu foi o do comércio, com 2.033 postos de trabalhos criados e saldo positivo de 433 no ano. A área da construção civil gerou 137 empregos formais na Cidade em 2010.

O prefeito de Itanhaém João

Carlos Forssell credita a geração de empregos em 2010 aos investimentos em infraestrutura que a Administração vem promovendo nos últimos anos. Grandes redes varejistas chegaram nos últimos anos por conta de estudos e pesquisas que mostram o crescimento e o potencial de consumo da população de Itanhaém, ressaltou. “Temos regiões, como o Belas Artes, onde foram aprovados mais de 100 alvarás apenas em 2010, o que explica a grande quantidade de ofertas de trabalho criadas ao longo dos últimos doze meses”.

DEZEMBRO – No último mês de 2010, Itanhaém ficou entre as cidades com maior saldo de geração de

empregos com carteira assinada em todo o estado de São Paulo. Nos municípios com mais de 10 mil habitantes, Itanhaém ficou na 11ª colocação entre as cidades paulistas, de acordo com dados do Caged.

Durante o mês, foram gerados 398 postos de trabalho com carteira assinada e houve 264 desligamentos. O saldo positivo de 134 empregos a mais na Cidade coloca Itanhaém em posição privilegiada entre os 350 municípios analisados pelo órgão do Governo Federal. A evolução percentual da Cidade no período foi de 1,61%.

Os dados completos podem ser conferidos no site do Ministério do Trabalho, no endereço www.mte.gov.br, clicando no link Caged.

ATENDIMENTO – por meio do endereço eletrônico www.samulitoralsul.com.br, a população poderá conferir as novidades do processo de regionalização do serviço

SAMU lança site da Regional Litoral Sul

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) de Itanhaém lançou o site oficial da Regional Litoral Sul. Por meio do endereço eletrônico www.samulitoralsul.com.br, a população poderá conferir as novidades do processo de regionalização e entrar em contato com os funcionários do serviço.

Na implantação do SAMU-192 Regional, as cidades atendidas serão Itanhaém, Praia Grande, Mongaguá, Peruíbe, Pedro de Toledo e Itariri. Cada município terá sua base de operações e a Central que receberá todas as chamadas

de ocorrências por telefone ficará em Itanhaém.

SERVIÇO – O SAMU foi implantado pelo Governo Federal e é coordenado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço presta atendimento pré-hospitalar e tem por finalidade atender a população de forma eficaz, diminuindo as sequelas decorrentes do atendimento inadequado e o tempo de internação, reduzindo assim o número de óbitos. O atendimento é realizado 24 horas por dia e é acionado pelo número 192.



SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (Central de Agendamento)
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
HOSPITAL E MATERNIDADE
Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA

Tel.: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

• SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3426-5792

INCRA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE

Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3427-6704

CMTECE

Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR

Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903

Sabaúna: Tel.: 3426-2344

Suarão: Tel.: 3427-3286

Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

PAT

Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO

E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

Impressão:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM: 5 MIL EXEMPLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
RUY SANTOS
Vice-prefeito

Atos do Poder Executivo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, no termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO para a Prova Escrita do Processo Seletivo de **ORIENTADOR SOCIAL**, conforme discriminação abaixo:
DATA : 23 de janeiro de 2011
LOCAL DA PROVA E ENDEREÇO
ESCOLA MUNICIPAL PROFª LIDIA MARTHA FERRIELLO GIANOTTI
Rua Oscar Pereira da Silva, nº 70 – Chácara das Tâmaras – Itanhaém
Horário de Abertura do Portão: **08:30 horas**
Horário de Fechamento do Portão : **09:00 horas**

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Original de 01 (um) dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza);
- Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.

Sergio Alexandre Menezes
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Vigia**.

Nome	Classificação
DEIDSON DOS SANTOS SILVA	57

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Servente**.

Nome	Classificação
JORILZA LUCIA DOS SANTOS	82

IEDA DE OLIVEIRA AGUIAR 83
Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2008, para posse ao cargo de **Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III – Disciplina Educação Artística, Professor de Educação Básica III – Disciplina de Inglês**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	CLARICE BARDUÇO DA SILVA	22
	CÁTIA SILVA PARREIRA	23
	LUCIANA OLIVEIRA DIGMAYER DA ROSA	24
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	156
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	DORIVAL MACHADO DE OLIVEIRA FILHO	23
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO INGLÊS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	ELCIO PALLONE DE OLIVEIRA	15

Os candidatos deveram comparecer para atribuição de aulas/classes conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/08.

Caso contrário perderão o direito à nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/08 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:

DIA	CARGO	HORARIO
28/01/2011	PROFESSOR	DE

EDUCAÇÃO BÁSICA I	09:00 HORAS
28/01/2011	PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II	09:00 HORAS
28/01/2011	PEB III – EDUCAÇÃO
ARTÍSTICA	09:00 HORAS
28/01/2011	PEB III – EDUCAÇÃO
INGLES	09:00 HORAS

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2010, para posse ao cargo de **Professor Substituto**.

PROFESSOR SUBSTITUTO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	SILVIA DA SILVA LIMA	61
	MARCIA FRANÇA GUIMARÃES	62
	MARIANA MARTINS ISAIAS DOS SANTOS63	64
	SIMONE DOBLADO VAZ	64
	VANDA RIBEIRO COUTINHO	65

Os candidatos deveram comparecer para atribuição de aulas/classes conforme cronograma abaixo no Departamento de Ensino no Centro Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, munidos dos títulos (requisitos) exigidos para provimento do cargo conforme Edital 01/10.

Caso contrário perderão o direito à nomeação. Deverão apresentar-se no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/10 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação. CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES:

DIA	CARGO	HORARIO
28/01/2011	PROFESSOR SUBSTITUTO	09:00 HORAS

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Fiscal de Plataforma**.

Nome	Classificação
EDUARDO CEZAR PAVANI	14

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário

das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Farmacêutico**.

Nome	Classificação
SIMONE XELLA DE OLIVA	16
MARA CRISTINA DE SANTIS	17

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Escriturário**.

Nome	Classificação
THAISY RIBEIRO DE TOLEDO PIZA	52
CRISTIANA CARRALERO GARCIA	53
CRISTINA SANTOS BIBIANO LOPES	54
FLÁVIA CRISTINA APARECIDA MACIEL	55
ANNA KARINA DA SILVA COUTINHO	56

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Engenheiro Civil**.

Nome	Classificação
DANIELI DA ROCHA	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Cirurgião Dentista**.

Nome	Classificação
ADRIANO BARBIERI	13

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de **Auxiliar de enfermagem**.

Nome	Classificação
KATIA PEREIRA CARRAMAO	124
SILVIA ANDREA VIARO DOS SANTOS	125

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na **CMTECE**, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 01/02/2011 e 02/

02/2011, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 26 de janeiro do ano 2011.

Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

“Revaloriza as referências 1 a 6 da Escala de Vencimentos e Salários – Direção, Chefia e Operacionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os valores das referências 1 (um) a 6 (seis) da Escala de Vencimentos e Salários - Direção, Chefia e Operacionais, instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 111, de 31 de março de 2010, ficam revalorizados, a partir de 1º de janeiro de 2011, na conformidade do Anexo integrante desta lei complementar.

Art. 2º - O disposto nesta lei complementar aplica-se, no que couber, aos inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 334/2011.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

ANEXO

a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 115, de 24 de janeiro de 2011.

REFERÊNCIA	VALOR R\$
01	540,00
02	548,00
03	556,00
04	564,00
05	572,00
06	580,00

LEI Nº 3.684, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

“Autoriza a concessão de subvenção social às entidades que especifica, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2011, às entidades abaixo relacionadas, nos valores a seguir especificados:

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém - CAMP - R\$ 407.800,80

Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI - R\$ 39.600,00

Abrigo à Velhice Allan Kardec - R\$ 26.400,00

Associação Beneficente Mamãe Dolores - R\$ 19.800,00

Satélite Esporte Clube - R\$ 101.520,96

Sociedade Protetora dos Animais de Itanhaém - SPAI - R\$ 36.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Cristina Macedo Gomes - R\$ 741.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Shirley Mariano Estriga - R\$ 698.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Lions Clube - R\$ 337.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Ana Cândida Ebling de Oliveira - R\$ 419.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor Mendes de Barros - R\$ 223.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria do Carmo Abreu Sodré - R\$ 239.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Olga Lopes de Mendonça - R\$ 254.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maranata - R\$ 301.800,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Rural José Teixeira Rosas - R\$ 205.400,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Carlos Augusto Guimarães da Silva - R\$ 436.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Penha Correa Sanches - R\$ 117.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Eugenia Pitta Rangel Veloso - R\$ 228.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Walter Arduini - R\$ 146.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Divani Maria Cardoso - R\$ 144.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Lídia Martha Ferriello Gianotti - R\$ 183.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedrina Pompeu Bastos - R\$ 238.400,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Filomena Dias Apelian - R\$ 240.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Ignez Martins - R\$ 610.600,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima - R\$ 260.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis - R\$ 223.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos - R\$ 406.400,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz - R\$ 121.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola - R\$ 182.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Dalva Dati Ruivo - R\$ 204.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Bernardino de Souza Pereira - R\$ 190.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Harry Forssell - R\$ 430.200,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Célia Marina Dal Pozzo Borges - R\$ 370.000,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Graciete Dias - R\$ 8.400,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com cada uma das entidades beneficiárias, do qual constem:

I - as normas administrativas que regularão a transferência e a utilização dos recursos repassados;

II - a obrigação da prestação de contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 537/2011.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.683, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, objetivando a execução de Programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, visando à implantação e expansão dos Programas Estaduais executados pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, delineados nos Decretos Estaduais nº 54.025, de 16 de fevereiro de 2009 e nº 55.126, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 2º - As condições de implantação dos Programas serão estabelecidas no convênio a ser firmado entre o Estado de São Paulo e o Município, que obedecerá à minuta-padrão anexa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do

orçamento vigente.

Parágrafo único - Entre as despesas diretas ou indiretas, ainda será de responsabilidade do Município a cessão de servidores públicos municipais para a execução dos Programas de que trata o artigo 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 11.238/2010.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 24 de janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.879, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

“Autoriza o funcionamento do curso de educação infantil da Escola Municipal que especifica, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do curso de educação infantil da Escola Municipal “Dr. Edson Baptista de Andrade”, localizada na Rua João Andrade Júnior, nº 50, no Jardim Oásis, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.878, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

“Dispõe sobre a criação de Escola Municipal, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal “Dr. Edson Baptista de Andrade”, localizada na Rua João Andrade Júnior, nº 50, no Jardim Oásis, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar ora criada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 17 de

janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.877, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

“Altera o Decreto nº 2.794, de 15 de abril de 2010, que cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.794, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º -

.....

Parágrafo único -

.....

I - Paulo Rogério Indalêncio, Secretário Municipal da Fazenda, integrante do Quadro de Cargos Comissionados, matrícula nº 15022 – área Tributária;

.....”

(NR)

Art. 2º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.794, de 15 de abril de 2010, fica acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....

Parágrafo único -

.....

.....

VIII - Adriano Ferreira Nascimento, Assessor de Gabinete I, integrante do Quadro de Cargos Comissionados, matrícula nº 13690 – área de Obras e Desenvolvimento Urbano.” (NR)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 14 de janeiro de 2011.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/11.

Revoga a instrução normativa 01/05 em sua totalidade.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS no âmbito de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a matéria trazida no bojo da instrução normativa 01/05 já era objeto de reconhecimento através do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pode e deve rever seus Atos a qualquer tempo;

RESOLVEM:

Artº 1º- Fica revogada a partir desta data **A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/05** em sua totalidade.

§ único: Eventuais requerimentos em andamento com base na instrução normativa 01/05, ficam prejudicados em razão do disposto no caput deste artigo.

Artº 2º - Para cadastramento de possuidor de bem imóvel deverá a parte interessada apresentar junto ao requerimento administrativo Ação de Justificação de Posse Judicial concluída ou Sentença de Ação de Usucapião transitada em Julgado.

Artº 3º- Não serão admitidos para comprovação da posse os chamados contratos de compra e venda de direitos possessórios ou cessão de direitos possessórios isoladamente, devendo, ainda nesses casos, ser observado o artigo 2º.

Artº 4º- Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO.

Secretário de Fazenda.

JORGE EDUARDO DOS SANTOS.

Secretário dos Negócios Jurídicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo do Contrato PROCESSO Nº 8081/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Geraldo José Denis
Objeto: locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Transitó e Segurança, situada a Rua Capitão Mendes nº 52, Centro, neste Município.

Valor Global: R\$ 48.282,12 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 01/01/2011

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo

JOÃO NUNES DE FREITAS
Diretor Depto Administrativo

Extrato do Termo Aditivo PROCESSO Nº 7759/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Geraldo José Denis
Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do Cartório Eleitoral, situado a Rua Antonio Olívio de Araujo nº 05, lojas 1 e 2 (superior) e 03 (terreo),

neste município.

Valor Global: R\$ 20.515,92 (vinte mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Prazo: 12(doze) meses, iniciando em 12/01/11.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

ATOS DIVERSOS

GABARITO ORIENTADOR SOCIAL

1 – A; 2 – D; 3 – A; 4 – C; 5 – C; 6 – A; 7 – B; 8 – C; 9 – A; 10 – B; 11 – D; 12 – B; 13 – B; 14 – A; 15 – D; 16 – D; 17 – D; 18 – B; 19 – B; 20 – A.

TERMO DE LACRAÇÃO N.º 02/2011

Torno pública a Lacração do estabelecimento de responsabilidade de Élio Lopes Crepaldi, em virtude de não possuir o Alvará de Licença para Funcionamento e Localização.

Itanhaém, 18 de janeiro de 2011

Termo de Lacração N.º 02/2011

Cumprindo determinação constante do processo Administrativo nº 81/1/2011 onde o Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, determinou a LACRAÇÃO do estabelecimento situado à Estrada Coronel Joaquim Branco, 5480 – Jardim Aguaapé, neste Município, de responsabilidade de **Elio Lopes Crepaldi CPF 212.130.118.**

A presente Lacração decorre por infração aos dispositivos contidos na Legislação Municipal vigente, Lei Complementar nº 25/98 (Código Tributário) - artigo 130 - e Lei nº 1.322/85 (Código de Posturas) - artigo 27. O referido estabelecimento encontra-se atuando de forma irregular, sem o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, tendo sido notificado e autuado (Not. nº 12864 e AIIM nº 890), sem que tenha tomado as providências para regularização.

“Artigo 130: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique à indústria, ao comércio, à prestação de serviço, ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e submeter-se a fiscalização e ao pagamento anual da taxa de licença e fiscalização de

funcionamento.”

Salientamos que a Lacração do estabelecimento implica na impossibilidade de desenvolver atividades comerciais no local.

A resistência à execução da ordem legal de lacração ou desobediência desta ordem por meio da violação do lacre constitui crime contra a administração, previsto no código penal brasileiro, nos termos dos artigos 329 e 330, que dispõem:

Art. 329 – Resistência – Pena: Detenção, de 2 meses a 2 anos.

Art. 330 – Desobediência – Pena: Detenção, de 15 dias a 6 meses, e multa.

Itanhaém, 14 de janeiro de 2011
Vinicius Camba de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico
O presente Termo foi lido pelos Fiscais e entregue ao proprietário do estabelecimento que, mesmo ciente, recusou-se a assinar. Atestamos o presente na presença de duas testemunhas que assinam juntamente o presente documento.

Processo Administrativo: 3.863/2009
Espécie: Auto de Infração Ambiental - Advertência n.º 502, Multa n.º 190 e Guia de multa n.º 8854364

Interessado: Tanadori Mario Outi
Localização: Rua Amândio Augusto Martins - Estância Suiça - Setor 194, Quadra 001, Lote 012

Infração: Desmatamento de lote sem autorização

Prazo: 20 (vinte) dias
Resolução SMA 37/05, artigo 55, item 41
Luciano Besson Cerqueira
Diretor. Div. e Controle da Fiscalização Ambiental

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMPANHA DESTINAÇÃO – 2010

O Centro de Captação e Monitoramento de Itanhaém (Cecami), Departamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, conseguiu arrecadar na “Campanha Destinação Criança – 2010” os seguintes valores:

Destinadores Pessoa Física: 259

Valor arrecadado: R\$ 11.820,00

Destinadores Pessoa Jurídica: 02

Valor arrecadado: R\$ 4.990,00

Total de destinadores: 261

Total arrecadado: R\$ 56.810,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ANEXO 5

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém - Itanhaém-Prev

DATA: 31/12/2010

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente		01	01	01	
Dir. Administrativo Financeiro		01	01	01	
Dir. de Benefícios		01	01	01	
Assessor Jurídico		01	01	01	
Chefe da Divisão de Benefício	00	01	01	00	01
Chefe da Divisão Administrativa		01	01	01	
Chefe da Divisão de Contabilidade		01	01	01	
Procurador Jurídico	01	00	01	01	
Médico	01	00	01	00	01
Técnico em Contabilidade	01	00	01	01	
Auxiliar Administrativo	05	00	05	02	03
Motorista	01	00	01	00	01
Servente	01	00	01	01	00
T O T A L	010	07	17	11	06

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de **Professor de Educação Especial - Deficiência Visual**, do candidato que se declarou Portador de Necessidade Especial, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	5/12/1966	2	10,000	7,950

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de **Professor de Educação Especial - Deficiência Mental**, do candidato que se declarou Portador de Necessidade Especial, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	MARIA HELENA STERCHELE	14/8/1947	-	2,000	6,360

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar

ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL					
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém					
DATA: 31/12/2010					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADMINISTRADOR DE CRECHE	1	0	1	0	1
ADMINISTRADOR DE REDE	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0	1	1	1	0
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1	0	1	1	0
ADMINISTRADOR REGIONAL	0	12	12	4	8
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	250	0	250	0	250
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	30	0	30	0	30
AGENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
AGENTE DE RONDA ESCOLAR	50	0	50	3	47
AGENTE SOCIAL ESCOLAR	10	0	10	10	0
AGENTE DE TRÂNSITO	50	0	50	15	35
AJUDANTE GERAL	354	0	354	82	272
ALMOXARIFE	41	0	41	11	30
ANALISTA DE SISTEMAS	1	0	1	1	0
ANALISTA DE SUPORTE	1	0	1	0	1
ARQUITETO	6	0	6	1	5
ASSES. DE ENSINO E SUPERVISÃO ESCOLAR	0	11	11	6	5
ASSES. DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	0	33	33	17	16
ASSESSOR DE AÇÕES DA SAÚDE	0	3	3	3	0
ASSESSOR AUDIOVISUAL	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	2	2	2	0
ASSESSOR DE GABINETE I	0	15	15	12	3
ASSESSOR DE GABINETE II	0	25	25	24	1
ASSESSOR DE ESPORTES OLÍMPICOS	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE MARKETING	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0	1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICA AMBIENTAL	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE SECRETARIA	0	25	25	21	4
ASSESSOR DE PROJETOS TURÍSTICOS	0	1	1	0	1
ASSESSOR DE PROJETOS DE TEC DA INFORMAÇÃO	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE TURISMO RECEPTIVO	0	1	1	1	0
ASSESSOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	1	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	0	15	15	15	0
ASSESSOR FINANCEIRO	0	1	1	1	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	6	6	6	0
ASSESSOR PEDAGÓGICO	0	68	68	46	22
ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL	0	1	1	1	0
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	0	5	5	5	0
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE ESPORTES RADICAIS	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE EVENTOS TURÍSTICOS	0	1	1	1	0
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	0	4	2	2
ASSISTENTE DE GESTÃO - FARMÁCIA POPULAR	1	0	1	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	6	0	6	0	6
ASSISTENTE DE PESSOAL	2	0	2	1	1
ASSISTENTE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3	0	3	0	3
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICA	2	0	2	0	2
ASSISTENTE JURÍDICO	3	0	3	2	1
ASSISTENTE SOCIAL	17	0	17	12	5
ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	10	0	10	0	10
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	3	0	3	0	3
AUXILIAR AGRIMENSOR	7	0	7	4	3
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	38	0	38	0	38
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30	0	30	10	20
AUXILIAR DE GESTÃO - FARMÁCIA POPULAR	5	0	5	0	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	148	0	148	89	59
AUXILIAR DE EXPEDIENTE	15	0	15	0	15
AUXILIAR DE PESSOAL	3	0	3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	0	15	3	12
AUXILIAR ESCOLAR	175	0	175	83	92
BIBLIOTECÁRIO	1	0	1	0	1
BIOLOGO	4	0	4	1	3
BIOMEDICO	4	0	4	2	2
BORRACHEIRO	3	0	3	0	3
CALCETEIRO	20	0	20	4	16
CARPINTEIRO I	10	0	10	0	10
CARPINTEIRO II	4	0	4	1	3
CHEFE DE SEÇÃO	6	0	6	7	-1
CHEFE SEÇ. FISC. TRÂNS. CONTR. ANAL. EST.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ACOMP. SOCIAL ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FINANCEIRA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. FROTA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ADM. HOSPITALAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ADM. PROG. HABITACIONAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO AGRIC. E ABASTECIMENTO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ALMOXARIFADO (SAÚDE)	1	0	1	1	0

CHEFE SEÇÃO ANAL.FIN.CONTR.DEB.FISC	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (EDUC.)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SERV.URBANIZAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO APOIO ADM. (SAÚDE)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ARREC.TRIBUTOS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BANDAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BENEFÍCIOS AVAL.P.CARREIRA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO BIBLIOTECA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CEMITÉRIOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTR.DISTR. MAT. EQUIP.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO CONTR.FIN. PAG. DESPESAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ZOOÑOSE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE DE CERIMONIAL	0	1	1	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	9	9	7	2
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO	0	1	1	1	0
CHEFE SEÇÃO DISTRIB. DE MATERIAL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EDUC. COMUNITÁRIA	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EDUC. INF. FUND.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO ENG. TRAFEGO EDUC. TRÂNSITO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO EVENTOS CULTURAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPED. OBRAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPED. PROTOCOLO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO EXPEDIENTE	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. COL. LIXO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DE OBRAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. DO COMÉRCIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCAL. E ORIENT. À SAÚDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO FOLHA PAGAMENTO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO HOSPITALAR	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO I.S.S.	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO LICITAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	3	0	3	2	1
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC.SERV. E URBANIZAÇÃO)	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO MANUTENÇÃO (SEC. ADMINISTRAÇÃO)	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO MODALIDADES ESPORTIVAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO NORMAS PEDAGÓGICAS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO OFICINA MECÂNICA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PATRIM. CONTR. FROTA ESCOLAR	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PATRIMÔNIO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROGRAMAÇÃO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO PROJETOS CULTURAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO PROJETOS ESPECIAIS	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO RECEITA	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO REDE	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO SEG. MEDICINA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO T. C. E V. ALUGUEL	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO TELEFONIA E INTERNET	1	0	1	0	1
CHEFE SEÇÃO TERRAPLENAGEM	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO TREINAMENTO	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO UNIDADES BÁSICAS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	1	0	1	1	0
CHEFE SEÇÃO ZELADORIA E SERV. GERAIS	1	0	1	1	0
CINEGRAFISTA	1	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA	30	0	30	17	13
COLETOR DE LIXO	1	0	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	0	1
CONTROLADOR DE FROTA ESCOLAR	3	0	3	0	3
COORD. DE DEFESA CIVIL	0	1	1	1	0
COORD.PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0	1	1	1	0
COORD. PEDAGÓGICO	2	0	2	1	1
COORD TÉCNICO CULTURAL	3	0	3	0	3
COPEIRA	15	0	15	3	12
COVEIRO	8	0	8	6	2
COZINHEIRO	10	0	10	2	8
DESENHISTA I	6	0	6	0	6
DESENHISTA II	3	0	3	3	0
DESIGNER GRÁFICO	1	0	1	0	1
DESINSETIZADOR	6	0	6	5	1
DIAGRAMADOR	1	0	1	0	1
DIR. DE BENEFÍCIOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ADMINIST.	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ADMINIST. ESCOLAR	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. AGRICULTURA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	0	1	1	0	1

DIR. DEPT. AT. BAS. E SAÚDE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. COBRANÇA EXTRAJUDICIAL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. COMÉRCIO E INDÚSTRIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. CONTABIL	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. CONTROLE ADMINISTRATIVO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. CULTURA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. DÍVIDA ATIVA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. EDUC. COMUM.	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ENSINO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ESPORTES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. HABITAÇÃO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. HOSP. E P. SOCORRO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. ISS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS GERAIS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OBRAS PARTICULARES	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. OBRAS PÚBLICAS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. OFICINA E GARAGEM	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PAVIMENTAÇÃO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. PLANEJAMENTO URBANO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. REC. HUMANOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. RECEITA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SANEAMENTO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SEGURANÇA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SERV. MUNIC.	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. SUPRIMENTOS	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TECNOLOGIA	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TESOUREARIA	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRÂNSITO	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. TRANSPORTES	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. TURISMO	0	1	1	1	0
DIR. DEPT. URBANIZ. DE PRAÇAS E JARDINS	0	1	1	0	1
DIR. DEPT. VIGIL. SAÚDE	0	1	1	1	0
DIRETOR DO CENTRO DE PESQUISAS	0	1	1	0	1
DIR DO CENTRO DE TREIN. PROFISSIONALIZANTE	0	1	1	1	0
DIR. DIV. ADMINISTRAÇÃO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ALM. CONT. MAT	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ALMOXARIFADO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ANÁLISE DE PROJETOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO ADM. E SERV. GERAIS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. APOIO DIAGNÓSTICO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ARQUIVO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CAD. IMOBILIÁRIO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CAPACITAÇÃO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. COMPRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. COMUNICAÇÃO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTABILIDADE	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTRIB. MELHORIAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE DE PESSOAL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTROLE E DISTR. MATERIAIS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CONTROLE E FISCAL. AMBIENTAL	1	0	1	1	0
DIR. DIV. CONTROLE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. CULTURA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO INFANTIL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EMPENHO	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ENSINO FUNDAMENTAL	1	0	1	0	1
DIR. DIV. ESPORTES	1	0	1	0	1
DIR. DIV. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. FISCAL. COMÉRCIO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. FISCAL. OBRAS	1	0	1	1	0
DIR. DIV. FISCAL. DE POSTURA	1	0	1	0	1
DIR. DIV. FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1	0	1
DIR. DIV. I.S.S.	1	0	1	0	1
DIR. DIV. INFORMÁTICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. LIMPEZA PÚBLICA	1	0	1	1	0
DIR. DIV. ORÇAMENTO E CUSTOS	1				

DIR. TECNICO DIV. VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	1	0	1	1	0
DIRETOR CLÍNICO DO PRONTO SOCORRO	0	1	1	0	1
DIR. TECNICO DO PRONTO SOCORRO	0	1	1	1	0
DIR. TECNICO DIV. VIGIL. SANITÁRIA	1	0	1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	0	1	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	40	0	40	28	12
DIRETOR DIV. ATENÇÃO BÁSICA	1	0	1	0	1
DIRETOR DIV. TÉCNICA DE SAÚDE	1	0	1	0	1
EDITOR DE IMAGEM	1	0	1	0	1
EDUCADOR DE CRECHE	180	0	180	30	150
EDUCADOR I.E.C. - INF., ED. E COMUNICAÇÃO	2	0	2	0	2
EDUCADOR DE RUA	10	0	10	3	7
EDUCADOR RECR. INFANTIL	1	0	1	1	0
EDUCADOR SAÚDE PÚBL.	1	0	1	0	1
ELETRICISTA AUTOS	3	0	3	0	3
ELETRICISTA AUTOS II	1	0	1	1	0
ELETRICISTA	6	0	6	1	5
ENC. ADMINISTRATIVO	43	0	43	35	8
ENC. DE TURMA	34	0	34	25	9
ENC. SETOR U. BÁSICA	28	0	28	7	21
ENCANADOR I	5	0	5	1	4
ENCANADOR II	5	0	5	1	4
ENFERMEIRO	55	0	55	44	11
ENGENHEIRO AGRONOMO	3	0	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL	12	0	12	3	9
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	0	1	1	0
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO FLORESTAL	1	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	1	0	1	0	1
ESCRITURÁRIO I	150	0	150	23	127
ESCRITURÁRIO II	53	0	53	17	36
ESCRITURÁRIO III	33	0	33	16	17
ESGOTEIRO	26	0	26	10	16
FARMACEUTICO	7	0	7	3	4
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	1	0	1	1	0
FISCAL DE OBRAS	27	0	27	10	17
FISCAL DE PLATAFORMA	8	0	8	7	1
FISCAL DE POSTURAS	26	0	26	12	14
FISCAL DE TRIBUTOS	20	0	20	10	10
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	6	0	6	2	4
FISCAL SANITÁRIO	23	0	23	8	15
FISIOTERAPEUTA	11	0	11	7	4
FONOAUDIOLOGO	11	0	11	7	4
FOTOGRAFO	2	0	2	1	1
FRENTISTA	4	0	4	2	2
FUNILEIRO	4	0	4	0	4
GARI	140	0	140	49	91
GEÓGRAFO	1	0	1	0	1
GEÓLOGO	1	0	1	0	1
GUARDA MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL	30	0	30	3	27
GUARDA MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE	40	0	40	8	32
GUARDA MUNICIPAL SEGUNDA CLASSE	222	0	222	69	153
INSPECTOR CHEFE DE AGRUPAMENTO	0	1	1	0	1
INSPECTOR DE ALUNOS	140	0	140	80	60
INSPECTOR GERAL	0	1	1	0	1
INSTRUTOR CULTURAL	49	0	49	2	47
INSTRUTOR DE BANDAS	10	0	10	1	9
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	40	0	40	3	37
INSTRUTOR EDUCACIONAL	50	0	50	0	50
INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO	30	0	30	2	28
INTÉRPRETE ALFABETIZADOR DE LIBRAS	12	0	12	7	5
JARDINEIRO	16	0	16	2	14
LAÇADOR	2	0	2	0	2
LAVADEIRA	12	0	12	5	7
LAVADOR DE AUTOS	5	0	5	3	2
LUBRIFICADOR	3	0	3	1	2
MARCEINEIRO	6	0	6	4	2
MECANICO I	9	0	9	5	4
MECANICO II	6	0	6	2	4
MECANICO III	3	0	3	0	3
MÉDICO	189	0	189	63	126
MÉDICO DO TRABALHO	1	0	1	1	0
MERENDEIRA	142	0	142	27	115
MESTRE-DE-CERIMÔNIAS	1	0	1	0	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	30	0	30	15	15
MOTORISTA AMBULANCIA	47	0	47	25	22
MOTORISTA DE CAMINHÃO	32	0	32	10	22
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	24	0	24	16	8
MOTORISTA I	45	0	45	14	31
MOTORISTA II	30	0	30	0	30
MOTORISTA III	10	0	10	5	5
NIVELADOR	2	0	2	1	1
NUTRICIONISTA	8	0	8	2	6
OFICIAL DE GABINETE I	0	60	60	56	4
OFICIAL DE GABINETE II	0	25	25	23	2
OFICIAL ESCOLAR	85	0	85	9	76
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	0	6	2	4
OPERADOR DRAG LINE	3	0	3	1	2

OPERADOR MAQUINA I	12	0	12	1	11
OPERADOR MAQUINA II	6	0	6	3	3
OPERADOR MICROGRAF.	4	0	4	1	3
PAJEM	26	0	26	14	12
PEDEIREIRO	25	0	25	8	17
PINTOR	10	0	10	2	8
PINTOR LETRISTA	2	0	2	1	1
PROCURADOR JURÍDICO	13	0	13	8	5
PROF. DE CRECHE	54	0	54	30	24
PROF. EDUC. ESPECIAL	28	0	28	16	12
PROF. EDUC. JOVENS E ADULTOS	20	0	20	8	12
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA I	150	0	150	85	65
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA II	325	0	325	211	114
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III	230	0	230	160	70
PROF. SUBSTITUTO	100	0	100	64	36
PROGRAMADOR COMPUT.	3	0	3	1	2
PROGRAMADOR WEB	1	0	1	0	1
PSICOLOGO	31	0	31	21	10
RECEPCIONISTA	105	0	105	88	17
REGENTE	2	0	2	0	2
SECRETÁRIO BILÍNGUE	1	0	1	0	1
SECRETARIA DE ESCOLA	40	0	40	27	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE HABIT. E DESENV. SOCIAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE EDUC. CULT. ESPORTES	0	1	1	1	0
SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS E DESENV. URBANO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DE TRANSITO E SEG. MUNICIPAL	0	1	1	0	1
SECRETARIO DE DESENVOLV. ECONÔMICO	0	1	1	1	0
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURÍDICOS	0	1	1	1	0
SECRETARIO ADJUNTO	0	12	12	5	7
SERVENTE	132	0	132	84	48
SOLDADOR	2	0	2	0	2
SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	0	10	0	10
SUPERVISOR DE AGENTE VETOR	5	0	5	0	5
SUBINSPECTOR	8	0	8	0	8
SUPERINTENDENTE	0	1	1	1	0
SUPERVISOR DIGITAÇÃO	2	0	2	1	1
TÉCNICO AGRPECUÁRIO	2	0	2	1	1
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3	0	3	1	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	148	0	148	39	109
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	0	1	0	1
TÉCNICO DE ESPORTES	9	0	9	9	0
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4	0	4	1	3
TÉCNICO DE GESSO	10	0	10	5	5
TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO	1	0	1	0	1
TÉCNICO DE LABORAT.	9	0	9	5	4
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	5	0	5	2	3
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	1	0	1	0	1
TÉCNICO NUTRIÇÃO	1	0	1	1	0
TÉCNICO RADIOLOGIA	10	0	10	8	2
TÉCNICO SEG. TRABALHO	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	0	1	0	1
TÉCNICO EM SOM	1	0	1	0	1
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	2	0	2	1	1
TÉCNICO EM TURISMO	3	0	3	0	3
TÉCNICO ELETRICISTA	1	0	1	0	1
TELEFONISTA	13	0	13	12	1
TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	5	0	5	0	5
TERAPEUTA OCUPACION.	3	0	3	2	1
TURISMÓLOGO	3	0	3	0	3
VETERINARIO	3	0	3	1	2
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	0	10	10	6	4
VIGIA	126	0	126	56	70
VISITADOR SANITÁRIO	4	0	4	1	3
WEB DESIGNER	1	0	1	0	1
ZELADOR DE PRAÇAS	40	0	40	4	36
TOTAL	5649	419	6068	2512	3556

LEENDA:

FORMA DE PROVIMENTO: Lei Compl. nº 35 de 17/01/2001
Lei Compl. nº 65 de 12/07/2005

A - Quadro permanente Lei Compl. nº 89 de 12/03/2008
Lei Compl. nº 90 de 17/04/2008

B - Comissão Lei Compl. nº 92 de 21/10/2008
Lei Compl. nº 94 de 23/12/2008
Lei Compl. nº 97 de 26/01/2009
Lei Compl. nº 101 de 07/05/2009
Lei Compl. nº 104 de 21/10/2009
Lei Compl. nº 108 de 25/02/2010
Lei Compl. nº 113 de 11/11/2010

ANEXO 19 QUADRO DE PESSOAL		
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém		31/12/2010
DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2010
AGENTE AMBIENTAL	0	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	34	134
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	37	53
AGENTE DE SEGURANÇA	48	25
AGENTE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	10	20
AUXILIAR DE GESTÃO	6	6
AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA	5	5
EDUCADOR IEC	2	2
EDUCADOR DE CRECHE	99	84
ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA	7	6
ENFERMEIRO	1	0
GUARDA VIDAS	43	43
INSTRUTOR CULTURAL	1	17
INSTRUTOR DE CURSO	30	29
MÉDICO CLÍNICO GERAL	9	8
MÉDICO GENERALISTA	7	6
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	4	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	0	1
MÉDICO PEDIATRA	3	4
MÉDICO PSIQUIATRA	1	1
MOTORISTA SOCORRISTA	12	16
OPERADOR DE RÁDIO	4	2
ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM	2	0
ORIENTADOR SOCIAL	2	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.M.	5	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - D.V.	1	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	64	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	127	0
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	80	0
PROFESSOR SUBSTITUTO	30	0
PROFESSOR DE CRECHE	3	0
SUPERVISOR DE AGENTES	2	2
TEC ENFER. COND. MOTOLANCIA	2	3
TEC. ENFER. RESGATISTA	10	13
TOTAL	700	490

LOCAL E DATA: Itanhaém em 31/12/2010

Benuscia Cristina da Silva
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor de Educação Básica III - Disciplina Ciências, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL
1	DIVINA GEOCELY RIZZANTI	1/1/1955	2	11,000	7,000	18,000
2	CRISTINA DURAN MAMEDE	10/10/1960	0	11,000	6,500	17,500
3	ADOLFO REBUTTI NETO	25/9/1962	1	8,730	7,500	16,230
4	HEITOR ADEMAR ALBANAZ	10/1/1956	2	10,000	5,500	15,500
5	VERA LUCIA REBOUCAS SILVESTRE	7/11/1964	2	9,000	5,500	14,500
6	ANA CLAUDIA ANDRADE MOTA DOS SANTOS	20/1/1968	1	9,000	5,500	14,500
7	OTANACI TADEU DIAS DA SILVA	15/4/1956	2	7,364	6,500	13,864
8	MARCIA BENÍCIA ROSSI	18/3/1972	1	8,212	5,500	13,712
9	DENISE ALVES PIZZOL	3/11/1977	2	9,646	3,500	13,146
10	ELENIR FERREIRA DE C. SANTOS	17/10/1973	2	8,000	5,000	13,000
11	LENIZIA CELESTINO FERREIRA	28/2/1947	0	6,766	6,000	12,766
12	EUNICE SOARES DE MORAES	10/9/1949	0	8,000	4,000	12,000
13	LUIZ CARLOS LEONARDO MENDONÇA	15/4/1954	0	8,000	3,500	11,500
14	FABIANA SENATORE NATALINI	14/8/1969	0	8,000	3,500	11,500
15	MARILENA FUNCIA FERNANDES	8/6/1953	0	4,590	6,500	11,090
16	THAIS JORGE DE BARROS	28/3/1983	0	2,570	8,000	10,570
17	MARIA LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	19/5/1983	0	3,058	7,500	10,558
18	FÁTIMA VAZQUEZ BERNADEZ MENDONÇA	28/6/1974	2	5,346	5,000	10,346
19	MARIANA MACHADO LIMA	7/11/1981	0	3,776	6,500	10,276
20	CRISTIANE STERCHELE	30/3/1977	0	2,000	7,500	9,500
21	CAIO VICARI MARTINS	15/6/1984	0	1,352	8,000	9,352
22	ELISSANA CRISTINA DE LIMA MARIANO	28/2/1981	1	6,348	3,000	9,348
23	MARIA MARGARETH S. ALCBOÇA PRADO	30/6/1958	0	3,102	6,000	9,102
24	CAMILA SANT ANNA TORQUATO	22/7/1987	0	1,380	7,500	8,880
25	NEIDE ZIMMERMANN FRAZÃO	12/9/1949	0	4,582	4,000	8,582
26	PAOLA MORENO DE MELO	28/7/1983	0	1,596	6,500	8,096
27	ELAINE SANTOS DA SILVA	21/4/1983	0	0,000	8,000	8,000
28	RENATO NAVILLI	2/3/1986	0	0,260	7,500	7,760
29	SUSAN ROVAROTO AGUIAR	5/5/1987	0	0,000	7,500	7,500
30	LUCÉLIA FOTUNATO DE FARIAS	16/6/1979	0	2,694	4,500	7,194
31	MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA LINHARES	1/10/1963	0	1,832	5,000	6,832
32	MARIANA THOMAZ DOS SANTOS	29/8/1982	0	1,738	5,000	6,738
33	JULIO CESAR MENEZES BORGES					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Básica III Disciplina Geografia, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	LUIZ CARLOS CALDANA PIZZOL	6/12/1953		9,570	8,000	17,570
2	FÁTIMA PLUTARCO DE SÁ RODRIGUES LIMA	15/7/1956		8,000	9,500	17,500
3	MARCIA PINHO VIANA	6/4/1966	1	9,000	8,500	17,500
4	ANGELA MARIA DOS SANTOS LOPES	18/2/1955		10,000	6,500	16,500
5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	13/5/1968		8,324	7,500	15,824
6	CLAUDETE COUTINHO DO CARMO	15/3/1955		9,000	6,500	15,500
7	MARIA APARECIDA LOUZADA	18/10/1954		9,000	6,000	15,000
8	ROSIVANHA RODRIGUES DA SILVA	21/6/1971		9,000	6,000	15,000
9	DALILA ALVES PIZZOL	23/6/1958		7,034	7,500	14,534
10	ANTONIO MARCOS AGUIAR	11/6/1972		8,002	6,500	14,502
11	MARIA JOSÉ DOURADO	16/8/1963	1	6,014	6,500	12,514
12	ALDA LEA DA SILVA	25/5/1966	3	6,146	5,000	11,146
13	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	19/1/1970	2	2,116	8,500	10,616
14	ANTONINA ALVES DOS SANTOS	16/1/1962	1	6,564	3,500	10,064
15	ELIANE APARECIDA ALVES	4/1/1967		2,172	7,000	9,172
16	VALDIR DE PAULA RAMOS FILHO	27/3/1982		0,100	8,500	8,600
17	JACQUES SEIDENBERG	25/12/1948		1,552	7,000	8,552
18	TANIA REGINA GARCIA	10/11/1956		2,286	6,000	8,286
19	NIVALDO DE FRANÇA	31/12/1957		2,114	6,000	8,114
20	JUDITE DE FÁTIMA MORAES	31/8/1961		1,000	5,000	6,000
21	EDNA SILVA SOUZA	30/5/1974		1,028	4,000	5,028
22	LILIAN MACIEL ROSA	3/1/1986		0,554	4,000	4,554

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Básica III Disciplina Língua Portuguesa, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	ELZA MARIA DA SILVA TORQUATO	29/3/1958	1	14,456	6,000	20,456
2	FÁTIMA APARECIDA DE MENEZES	23/10/1961	1	11,224	8,500	19,724
3	LUCILIA SIMÕES FORTE DE MENEZES	29/3/1957		11,000	7,500	18,500
4	THERESA CRISTINA DO NASCIMENTO	12/5/1963	1	10,000	7,500	17,500
5	EDNA RODRIGUES SANTOS	30/5/1960		8,000	9,000	17,000
6	ANA PAULA KERBER	27/7/1964	2	10,000	7,000	17,000
7	SONIA DA SILVA RODRIGUES	9/6/1971	1	10,000	6,000	16,000
8	VERONICA LEANDRO	10/7/1976	2	9,000	7,000	16,000
9	REGIANE APARECIDA FERRINHO ANTUNES	28/2/1956		9,000	6,500	15,500
10	JOÃO CARLOS BRUNO	23/6/1963		8,000	7,500	15,500
11	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	25/11/1967	2	9,000	6,500	15,500
12	LUCIENE MARIA FERREIRA ROLLI	7/7/1970	2	8,306	7,000	15,306
13	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	11/10/1956		8,758	6,500	15,258
14	TELMAR MARIA DA SILVA	18/6/1960		10,000	5,000	15,000
15	RAQUEL DE LOÇIO E SILVA ALVES DE OLIVEIRA	23/4/1962	1	10,000	5,000	15,000
16	LUIZA HELENA DA ROSA	13/10/1965	1	9,000	6,000	15,000
17	ANGELA MARIA DE BRITO	15/12/1972	1	9,306	5,500	14,806
18	KATIA SIMONE GARRIDO	10/3/1968		5,106	9,500	14,606
19	MARIA MADALENA BELISSE	5/11/1959		8,008	6,500	14,508
20	REGINA AUGUSTA DE SIQUEIRA JESUS	28/9/1967	6	8,000	6,500	14,500
21	ROSANGELA SCHUWARYEN GIRELLI	21/5/1959	2	8,000	6,000	14,000
22	ELISETE DE SOUZA VITOR	2/10/1966	1	8,000	6,000	14,000
23	SUDARIO DE LIMA	30/3/1968		10,000	4,000	14,000
24	CELIA CRISTINA LEITE TEIXEIRA DE ABREU	21/5/1968	1	10,000	3,500	13,500
25	ALFREDO DOS ANJOS GONCALVES NETO	21/11/1978	1	7,220	6,000	13,220
26	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	1/8/1957		9,000	4,000	13,000
27	LUCIA ELISA DE OLIVEIRA	21/3/1963		4,814	8,000	12,814
28	ELIANE MARIA RIBEIRO	8/9/1962		9,000	3,500	12,500
29	MIRTES ELIZABETH TRINDADE DOS SANTOS	25/5/1964	1	10,000	2,500	12,500
30	ROSEMEIRE FERNANDES	4/6/1963		6,782	5,500	12,282
31	FABIANA FERRAZ PARAGUAY	9/2/1977	1	6,006	6,000	12,006
32	KELLY CRISTINA MORAES	11/3/1981		3,490	8,500	11,990
33	IZAURA CARLOS DE BRITO	1/3/1976	2	5,286	6,500	11,786
34	ANA PAULA MAGRI	8/4/1975		3,268	8,000	11,268
35	GISELLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/7/1975	1	2,658	8,500	11,158

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Mental, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	DALILÉIA PEREIRA ALVES	4/2/1984		3,650	7,950	11,600
2	LUCINEIA DOMINGOS DO ROSÁRIO	7/10/1981	1	2,922	7,950	10,872
3	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	21/12/1987		1,690	9,010	10,700
4	CLEIDE INÊS DOS SANTOS IBARZO	23/5/1969		2,186	7,950	10,136
5	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	10/9/1971	1	2,000	7,420	9,420
6	NATALIA CAROLINA ANTONIO	4/6/1987		1,000	7,420	8,420
7	EDNALVA BISPO DOS SANTOS BEZERRA	18/11/1967		2,000	5,830	7,830
8	CAROLINE DE OLIVEIRA ASTOLFO	11/8/1979		2,000	5,830	7,830
9	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	30/4/1986		0,000	7,420	7,420
10	ANA MARA LUZ	6/2/1974	2	0,000	4,770	4,770

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Mental, do candidato que se declarou Portador de Necessidade Especial, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	MARIA HELENA STERCELE	14/8/1947		2,000	6,360	8,360

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Visual, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	NATALIA CAROLINA ANTONIO	4/6/1987		1,000	7,420	8,420
2	MARCELA SANTOS DE JESUS	30/9/1985		0,000	7,420	7,420
3	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	30/4/1986		0,000	7,420	7,420

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, após análise dos recursos interpostos, torna a pública a Classificação Final para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Visual, do candidato que se declarou Portador de Necessidade Especial, nos termos do Edital nº 06/2010.

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA	NOTA FISCAL
1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	5/12/1966	2	10,000	7,950	17,950

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, dos inscritos para o cargo de Professor de Educação Básica III Disciplina Geografia, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	ALDA LEA DA SILVA	25/5/1966	3	6,146	5,000
2	ANGELA MARIA DOS SANTOS LOPES	18/2/1955		10,000	6,500
3	ANTONINA ALVES DOS SANTOS	16/1/1962	1	6,564	3,500
4	ANTONIO MARCOS AGUIAR	11/6/1972		8,002	6,500
5	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	13/5/1968		8,324	7,500
6	CLAUDETE COUTINHO DO CARMO	15/3/1955		9,000	6,500
7	DALILA ALVES PIZZOL	23/6/1958		7,034	7,500
8	EDNA SILVA SOUZA	30/5/1974		1,028	4,000
9	ELIANE APARECIDA ALVES	4/1/1967		2,172	7,000
10	FÁTIMA PLUTARCO DE SÁ RODRIGUES LIMA	15/7/1956		8,000	9,500
11	JACQUES SEIDENBERG	25/12/1948		1,552	7,000
12	JOELMA DE OLIVEIRA PORTO	19/1/1970	2	2,116	8,500
13	JUDITE DE FÁTIMA MORAES	31/8/1961		1,000	5,000
14	LILIAN MACIEL ROSA	3/1/1986		0,554	4,000
15	LUIZ CARLOS CALDANA PIZZOL	6/12/1953		9,570	8,000
16	MARCIA PINHO VIANA	6/4/1966	1	9,000	8,500
17	MARIA APARECIDA LOUZADA	18/10/1954		9,000	6,000
18	MARIA JOSÉ DOURADO	16/8/1963	1	6,014	6,500
19	NIVALDO DE FRANÇA	31/12/1957		2,114	6,000
20	ROSIVANHA RODRIGUES DA SILVA	21/6/1971		9,000	6,000
21	TANIA REGINA GARCIA	10/11/1956		2,286	6,000
22	VALDIR DE PAULA RAMOS FILHO	27/3/1982		0,100	8,500

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento do ISS

Relação de Empresas em início de atividade que optaram pelo Simples Nacional

Confirmação da Prefeitura em 24/01/11

CNPJ	Nome Empresarial	Data da Solicitação de Opção	Situação	Motivo
12.965.420/0001-91	Angélica Fontes Moinho - ME	10/01/2011	Deferido	
12.965.391/0001-68	Dacor X E Tintas Ltda - ME	11/01/2011	Deferido	
12.970.629/0001-43	Lanchonete Lili Ltda - ME	11/01/2011	Deferido	
12.947.294/0001-42	M. Sugawara - ME	11/01/2011	Deferido	
13.013.502/0001-07	Hermes Jogi Amano - ME	12/01/2011	Deferido	
12.706.302/0001-69	Meire Mamede Marques	13/01/2011	Deferido	
12.654.442/0001-30	Comércio de Roupas Closet Ltda - ME	14/01/2011	Deferido	
12.742.448/0001-60	Lysenko & Machado Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.	17/01/2011	Deferido	
12.683.068/0001-00	Jacinto Reis Gonzalez Construção	17/01/2011	Indeferido	Não possui Inscrição
12.326.730/0001-66	NLJ Construtora Ltda - ME	18/01/2011	Deferido	

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o Gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nos termos do Edital nº 06/2010 para as funções de Professor de Educação Especial nas áreas de Deficiência Mental e Visual, e de Professor de Educação Básica III – disciplinas de Ciências, Geografia e Língua Portuguesa.

Professor de Educação Especial – DM/DV

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	E	C	B	A	D	E	B	A	C	B	E	D	B	Questão Anulada	B	E	C

Professor de Educação Básica III – disciplina Ciências

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	D	D	D	B	D	A	A	D	D	C	C	A	D	B	B	A

Professor de Educação Básica III – disciplina Geografia

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	D	C	B	D	C	A	D	A	C	B	D	D	B	D	C	A	

Professor de Educação Básica III – disciplina Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	B	C	A	C	D	A	D	B	D	C	C	A	B	B	B	A	D

Itanhaém, 17 de Janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessora de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Visual, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	30/4/1986		0,000	7,420
2	MARCELA SANTOS DE JESUS	30/9/1985		0,000	7,420
3	NATALIA CAROLINA ANTONIO	4/6/1987		1,000	7,420

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor de Educação Especial Deficiência Mental, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	ADRIANA DE OLIVEIRA LUCENA	10/9/1971	1	2,000	7,420
2	ANA MARA LUZ	6/2/1974	2	0,000	4,770
3	ANGELA ZANELLA FERNANDES CHARIF	21/12/1987		1,690	9,010
4	CAROLINE DE OLIVEIRA ASTOLFO	11/8/1979		2,000	5,830
5	CLEIDE INÊS DOS SANTOS IBARZO	23/5/1969		2,186	7,950
6	DALILÉIA PEREIRA ALVES	4/2/1984		3,650	7,950
7	EDNALVA BISPO DOS SANTOS BEZERRA	18/11/1967		2,000	5,830
8	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	30/4/1986		0,000	7,420
9	LUCINÉIA DOMINGOS DO ROSÁRIO	7/10/1981	1	2,922	7,950
10	NATALIA CAROLINA ANTONIO	4/6/1987		1,000	7,420

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos do Edital nº 06/2010, torna público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos.

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
1	EDNALVA BISPO DOS SANTOS BEZERRA	PROF. ED. ESPECIAL DM	INDEFERIDO
2	LUCINÉIA DOMINGOS DO ROSÁRIO	PROF. ED. ESPECIAL DM	INDEFERIDO
3	MARIA APARECIDA LOUZADA	PROF. ED. BÁSICA III GEOGRAFIA	INDEFERIDO

Itanhaém, 26 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor de Educação Básica III Disciplina Ciências, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	ADOLFO REBUIITI NETO	25/9/1962	1	8,730	7,500
2	ANA CLAUDIA ANDRADE MOTA DOS SANTOS	20/1/1968	1	9,000	5,500
3	CAIO VICARI MARTINS	15/6/1984		1,352	8,000
4	CAMILA SANT ANNA TORQUATO	22/7/1987		1,380	7,500
5	CAMILE CRISTINA RIBEIRO	26/12/1987		0,500	5,000
6	CRISTIANE STERCHELE	30/3/1977		2,000	7,500
7	CRISTINA DURAN MAMEDE	10/10/1960		11,000	6,500
8	DENISE ALVES PIZZOL	3/11/1977	2	9,646	3,500
9	DIVINA GEOCELY RIZZANTI	1/1/1955	2	11,000	7,000
10	ELAINE SANTOS DA SILVA	21/4/1983		0,000	8,000
11	ELENIR FERREIRA DE C. SANTOS	17/10/1973	2	8,000	5,000
12	ELISSANA CRISTINA DE LIMA MARIANO	28/2/1981	1	6,348	3,000
13	EUNICE SOARES DE MORAES	10/9/1949		8,000	4,000
14	FABIANA SENATORE NATALINI	14/8/1969		8,000	3,500
15	FÁTIMA VAZQUEZ BERNADEZ MENDONÇA	28/6/1974	2	5,346	5,000
16	HEITOR ADEMAR ALBANAZ	10/1/1956	2	10,000	5,500
17	JESSICA MANKAUSCAS	12/11/1971		0,000	6,000
18	JULIANA VARGAS CAMPOS	21/1/1986	1	0,146	3,000
19	JULIO CESAR MENEZES BORGES	14/7/1981		0,000	6,500
20	KELLY CONCEIÇÃO AP. M. DIAS DE OLIVEIRA	3/9/1977		0,000	5,000
21	LENIZIA CELESTINO FERREIRA	28/2/1947		6,766	6,000
22	LUCELIA FOTUNATO DE FARIAS	16/6/1979		2,694	4,500
23	LUIZ CARLOS LEONARDO MENDONÇA	15/4/1954		8,000	3,500
24	MARCIA BENÍCIA ROSSI	18/3/1972	1	8,212	5,500
25	MARIA CRISTINA TAVARES DE LIRA LINHARES	1/10/1963		1,832	5,000
26	MARIA LUCIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	19/5/1983		3,058	7,500
27	MARIA MARGARETH S. ALCobaça PRADO	30/6/1958		3,102	6,000
28	MARIANA MACHADO LIMA	7/11/1981		3,776	6,500
29	MARIANA THOMAZ DOS SANTOS	29/8/1982		1,738	5,000
30	MARILENA FUNCIA FERNANDES	8/6/1953		4,590	6,500
31	NEIDE ZIMMERMANN FRAZÃO	12/9/1949		4,582	4,000
32	OTANACI TADEU DIAS DA SILVA	15/4/1956	2	7,364	6,500
33	PAOLA MORENO DE MELO	28/7/1983		1,596	6,500
34	RENATO NAVILLI	2/3/1986		0,260	7,500
35	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	26/6/1974		0,000	5,000
36	ROSANA LOUREIRO	15/4/1980	1	0,000	4,000
37	SUSAN ROVAROTO AGUIAR	5/5/1987		0,000	7,500
38	THAIS JORGE DE BARROS	28/3/1983		2,570	8,000
39	VALTER SILVA NASCIMENTO JUNIOR	11/8/1981		0,000	5,000
40	VERA LUCIA REBOUCAS SILVESTRE	7/11/1964	2	9,000	5,500

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público as Notas da Prova Objetiva, Títulos e Tempo de Serviço, em Ordem Alfabética, para o cargo de Professor de Educação Básica III Disciplina Língua Portuguesa, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS	PONTOS TÍTULOS + TEMPO DE SERVIÇO	NOTAS DA PROVA OBJETIVA
1	ALFREDO DOS ANJOS GONÇALVES NETO	21/11/1978	1	7,220	6,000
2	ALIAN RÉGIS DOS SANTOS GONÇALVES	11/10/1971	2	4,506	4,500
3	ALINE SOUZA DOS ANJOS PEREIRA	4/2/1985	3	2,344	5,500
4	ANA PAULA KERBER	27/7/1964	2	10,000	7,000
5	ANA PAULA MAGRI	8/4/1975		3,268	8,000
6	ANA SILVERIA DA SILVA	5/8/1947		0,000	5,000
7	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA S. RANGEL	22/5/1971	2	1,666	7,500
8	ANECY ALONSO	20/8/1953		3,368	6,500
9	ANGELA MARIA DE BRITO	15/12/1972	1	9,306	5,500
10	ANTONIO MARCOS ALVES PAULINO	14/3/1973		2,118	6,000
11	ARACELI MARIA MATTOSO	5/9/1977	1	3,182	6,000
12	BRUNA DE SOUSA CATANHO	9/1/1987		1,484	7,500
13	CARLA MARIA ARRIVABENE	7/3/1978	2	0,280	3,500
14	CARLA SIMONE DOS SANTOS	1/5/1974	2	0,198	6,000
15	CELIA CRISTINA LEITE TEIXEIRA DE ABREU	21/5/1968	1	10,000	3,500
16	CIBELE GONÇALVES MUNIZ PINTO	6/8/1984	1	1,366	6,500
17	CILEIA DA CONCEIÇÃO MORAIS	26/12/1974		3,168	6,500
18	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	17/10/1974	3	3,956	5,500
19	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	17/10/1984	1	0,860	7,000
20	CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	17/9/1970		2,210	5,000
21	DANÚBIA CRISTINA VENTURA	6/9/1983		0,000	4,500
22	EDILANE APARECIDA ALVES	21/12/1983		3,222	6,500
23	EDNA RODRIGUES SANTOS	30/5/1960		8,000	9,000
24	ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	1/9/1980	1	1,814	4,000
25	ELIANE MARIA RIBEIRO	8/9/1962		9,000	3,500
26	ELISABETE APARECIDA DA SILVA	1/8/1957		9,000	4,000
27	ELISETE DE SOUZA VITOR	2/10/1966	1	8,000	6,000
28	ELZA MARIA DA SILVA TORQUATO	29/3/1958	1	14,456	6,000
29	EMANUELLE BAFONI	5/5/1984	2	0,336	7,000

30	FABIANA DE LIMA MARQUES	18/4/1978		3,316	7,000
31	FABIANA FERRAZ PARAGUAY	9/2/1977	1	6,006	6,000
32	FABIANE VARGAS MACIEL	25/9/1987		0,560	6,000
33	FÁTIMA APARECIDA DE MENEZES	23/10/1961	1	11,224	8,500
34	FLAVIO DOS SANTOS BISPO	7/12/1984		3,406	7,000
35	GISELE DE LARA TEIXEIRA	16/9/1976		0,000	6,500
36	GISELLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/7/1975	1	2,658	8,500
37	GLAUCIA DE ARAUJO SOUSA	3/8/1972		2,436	5,500
38	ISMAEL DANTAS VENANCIO DA SILVA	3/5/1974	1	0,000	7,500
39	IZAURA CARLOS DE BRITO	1/3/1976	2	5,286	6,500
40	JACIRA MONTEIRO ALVES	8/11/1967	1	0,982	7,000
41	JACKELINE LUCIENE DE A. C. INNOCENCIO	26/3/1976		1,168	7,500
42	JOÃO BATISTA BRAGA RIBEIRO	23/6/1983		0,706	6,000
43	JOÃO CARLOS BRUNO	23/6/1963		8,000	7,500
44	JOÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	23/5/1980		0,000	6,000
45	JOSEFA SILVETE ARAUJO DE MELO	29/4/1964		3,778	5,500
46	JUCELIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA	26/9/1974	2	0,000	8,500
47	KATIA RODRIGUES DE SOUZA	10/2/1978	2	1,392	3,500
48	KATIA SIMONE GARRIDO	10/3/1968		5,106	9,500
49	KELLY CRISTINA MORAES	11/3/1981		3,490	8,500
50	LÍGIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	13/9/1981		1,240	3,000
51	LINDINALVA AUGUSTO MELO DA SILVA	5/2/1968	1	2,926	6,500
52	LUCIA ELISA DE OLIVEIRA	21/3/1963		4,814	8,000
53	LUCIANA FORTUNA DA COSTA	22/1/1975	3	3,242	6,500
54	LUCIENE MARIA FERREIRA ROLLI	7/7/1970	2	8,306	7,000
55	LUCILIA SIMÕES FORTE DE MENEZES	29/3/1957		11,000	7,500
56	LUCIMARA ANDOZIA MARQUES	26/9/1970	2	0,260	8,000
57	LUIZA HELENA DA ROSA	13/10/1965	1	9,000	6,000
58	MARCELO RAMOS DOS SANTOS	1/3/1988		1,546	8,000
59	MARCIA ADRIANA FERNANDES COSTA	26/9/1973	1	3,156	6,500
60	MARCIA APARECIDA CURA	4/9/1969	1	1,000	6,500
61	MARCIA BATISTA DELFINO DE MOURA	8/6/1964		6,406	4,500
62	MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO	5/9/1955	1	2,194	7,500
63	MARIA ISABEL MAESTRO BARBEIRO	11/10/1956		8,758	6,500
64	MARIA LUCIA ALVES PEPICELLI	15/4/1946		7,988	2,500
65	MARIA MADALENA BELISSE	5/11/1959		8,008	6,500
66	MARITZA KELLY DE MORAES MIGUEL	22/10/1972		0,066	4,500
67	MARIVA BARROSO DE OLIVEIRA	21/12/1973	2	1,404	8,500
68	MERIN DOS SANTOS MOREIRA	20/1/1986	1	3,140	7,500
69	MIRTES ELIZABETH TRINIDADE DOS SANTOS	25/5/1964	1	10,000	2,500
70	NAIR GOMES SOARES	24/2/1954		1,638	5,000
71	NATHALIE LIGGIERI	19/10/1983		0,412	6,000
72	PATRICIA CRISTIANE MARTINS	3/6/1980	1	1,398	6,500
73	PATRICIA DA SILVA SANTANA	2/12/1974		1,908	6,500
74	POLIANA FÉ DO NASCIMENTO	18/2/1972	2	1,404	8,000
75	PRISCILA DOS SANTOS RAMOS	7/12/1986		0,092	6,000
76	RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA	21/7/1974	1	5,014	5,500
77	RAQUEL CLARA DOS SANTOS	14/6/1975		1,166	4,500
78	RAQUEL DE LÓCIO E SILVA ALVES DE OLIVEIRA	23/4/1962	1	10,000	5,000
79	REGIANE APARECIDA FERRINHO ANTUNES	28/2/1956		9,000	6,500
80	REGINA AUGUSTA DE SIQUEIRA JESUS	28/9/1967	6	8,000	6,500
81	ROSA MARIA DE MORAES	11/3/1954		3,000	7,000
82	ROSÂNGELA SCHUWARYEN GIRELLI	21/5/1959	2	8,000	6,000
83	ROSEMEIRE FERNANDES	4/6/1963		6,782	5,500
84	ROSENEIDE DE SOUZA MATOS ARAUJO	17/1/1977	2	2,402	4,000
85	SAMANTHA MIRANDA LEITE	23/5/1983		1,604	7,000
86	SANDRA DUARTE STRADIOTTO	15/5/1954	1	2,054	7,500
87	SHEILA TEIXEIRA BRICIO	24/2/1982	1	0,272	5,500
88	SHIRLEY ANDREA DE MACEDO	15/8/1973	1	3,342	4,500
89	SILVANA BRAGA DA COSTA VITTORETTI	20/9/1971		3,258	6,000
90	SILVANA CANUTO LEITE	2/12/1967		0,638	6,500
91	SONIA DA SILVA RODRIGUES	9/6/1971	1	10,000	6,000
92	SUDÁRIO DE LIMA	30/3/1968		10,000	4,000
93	SUZIMARIS CRUZ DE OLIVEIRA	2/3/1970		1,164	7,500
94	TATIANA APARECIDA MADUREIRA	23/7/1979		0,000	4,000
95	TELMA MARIA DA SILVA	18/6/1960		10,000	5,000
96	THERESA CRISTINA DO NASCIMENTO	12/5/1963	1	10,000	7,500
97	VANESSA GEROLAMO GOMES	10/10/1973	1	2,416	5,000
98	VANESSA TENORIO DO NASCIMENTO	5/12/1984		0,238	8,500
99	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	25/11/1967	2	9,000	6,500
100	VERONICA LEANDRO	10/7/1976	2	9,000	7,000

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público a relação dos Candidatos Ausentes na realização da Prova Objetiva, em Ordem Alfabética, nos termos do Edital nº 06/2010.

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1	ALIEITE ELIAS DOS SANTOS RAMOS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
2	ANA CAROLINA DA SILVA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
3	ANA LUCIA MOREIRA LIMA	PEB III GEOGRAFIA
4	ANGÉLICA APARECIDA VIEIRA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
5	ARIANE ALVES MACEDO	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
6	CRISTIAN WAGNER DE SOUZA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
7	DIVA GUEDES DA COSTA DE SOUZA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA

8	ELIDIA DOS SANTOS	PEB III GEOGRAFIA
9	FABIANA BARBOSA DOMBRAUSKAS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
10	FERNANDA LOPES FERREIRA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
11	GILVANICE FRANCISCA RIBEIRO	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
12	GISELA MARIA FERREIRA CORREIA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
13	GISELE SERAFINI LIMA NOBREGA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
14	GIVALDO SOUZA DANTAS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
15	ISABELLA VIVI ROMERO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL DM/DV
16	JANETE NOVAIS DE SOUZA SANTOS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
17	JOSERALDO DA SILVA ALMEIDA	PEB III LÍNGUA CIÊNCIAS
18	LEONARD STERN	PEB III LÍNGUA CIÊNCIAS
19	LILIAN CARLA GOUVÊA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
20	LUCILIA AP. DO NASCIMENTO CARVALHO	PEB III GEOGRAFIA
21	LUCIO MANCUSSI GUEDES	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
22	MARGARETH SHIRLEY RIBAS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
23	MARIA APARECIDA SILVA GONZAGA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
24	MARIA HELENA DE SANTANA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
25	MARIA IVONALDA PEREIRA DIAS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
26	MARINA LUCIA DA SILVA BOUÇOS	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
27	PAULA PEREIRA DA SILVA	PEB III LÍNGUA CIÊNCIAS
28	RAQUEL DA CONCEIÇÃO CLARO	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
29	ROSANGELA ABIGAIL BARBOSA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
30	SANTILHO ANTONIO G. NETO	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
31	SOLANGE MEDEIROS ALVES	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
32	THIAGO MACHADO ALVES	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
33	VICENTE DE PAULA BEZERRA DA SILVA	PEB III LÍNGUA CIÊNCIAS
34	VILMA SIRLEI ROCHA	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA
35	WILSON FURRIER	PEB III LÍNGUA PORTUGUESA

Itanhaém, 20 de janeiro de 2011.

MARIA DA CONCEIÇÃO POMPEU
Assessor de Ensino e Supervisão Escolar

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO MAGISTÉRIO POSIÇÃO DE 31/12/2010

TABELA 1 - 20 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.035,00	1.087,00	1.141,00	1.199,00	1.258,00	1.321,00	1.387,00	1.457,00	1.529,00	1.606,00	1.686,00
II	1.140,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00	1.527,00	1.603,00	1.683,00	1.768,00	1.856,00
III	1.254,00	1.316,00	1.382,00	1.451,00	1.524,00	1.600,00	1.680,00	1.764,00	1.852,00	1.945,00	2.042,00
IV	1.378,00	1.447,00	1.519,00	1.595,00	1.675,00	1.759,00	1.847,00	1.939,00	2.036,00	2.138,00	2.244,00

TABELA 2 - 24 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.243,00	1.305,00	1.370,00	1.438,00	1.510,00	1.586,00	1.665,00	1.748,00	1.836,00	1.927,00	2.024,00
II	1.367,00	1.435,00	1.507,00	1.582,00	1.661,00	1.744,00	1.832,00	1.923,00	2.019,00	2.120,00	2.226,00
III	1.504,00	1.579,00	1.658,00	1.740,00	1.827,00	1.919,00	2.015,00	2.115,00	2.221,00	2.332,00	2.449,00
IV	1.654,00	1.736,00	1.823,00	1.914,00	2.010,00	2.110,00	2.216,00	2.327,00	2.443,00	2.565,00	2.693,00

TABELA 3 - 25 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.294,00	1.359,00	1.427,00	1.498,00	1.573,00	1.651,00	1.734,00	1.821,00	1.912,00	2.007,00	2.108,00
II	1.424,00	1.495,00	1.570,00	1.648,00	1.731,00	1.817,00	1.908,00	2.004,00	2.104,00	2.209,00	2.319,00
III	1.566,00	1.645,00	1.727,00	1.813,00	1.904,00	1.999,00	2.099,00	2.204,00	2.314,00	2.430,00	2.551,00
IV	1.723,00	1.809,00	1.900,00	1.995,00	2.094,00	2.199,00	2.309,00	2.424,00	2.546,00	2.673,00	2.806,00

TABELA 4 - 30 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.553,00	1.630,00	1.712,00	1.798,00	1.887,00	1.982,00	2.081,00	2.185,00	2.294,00	2.409,00	2.529,00
II	1.709,00	1.794,00	1.884,00	1.978,00	2.077,00	2.180,00	2.289,00	2.404,00	2.524,00	2.650,00	2.783,00
III	1.880,00	1.974,00	2.072,00	2.176,00	2.285,00	2.399,00	2.519,00	2.645,00	2.777,00	2.916,00	3.062,00
IV	2.067,00	2.170,00	2.279,00	2.393,00	2.512,00	2.638,00	2.770,00	2.908,00	3.054,00	3.206,00	3.366,00

TABELA 5 - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.171,00	1.229,00	1.291,00	1.355,00	1.423,00	1.494,00	1.569,00	1.647,00	1.730,00	1.816,00	1.907,00
II	1.288,00	1.353,00	1.421,00	1.492,00	1.566,00	1.644,00	1.727,00	1.813,00	1.903,00	1.999,00	2.099,00
III	1.417,00	1.488,00	1.563,00	1.641,00	1.723,00	1.809,00	1.899,00	1.994,00	2.094,00	2.198,00	2.308,00
IV	1.558,00	1.636,00	1.718,00	1.804,00	1.894,00	1.989,00	2.088,00	2.193,00	2.302,00	2.417,00	2.538,00

TABELA 6 - Professor Substituto - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.171,00	1.229,00	1.291,00	1.355,00	1.423,00	1.494,00	1.569,00	1.647,00	1.730,00	1.816,00	1.907,00
II	1.289,00	1.353,00	1.421,00	1.492,00	1.566,00	1.644,00	1.727,00	1.813,00	1.903,00	1.999,00	2.099,00

III	1.417,00	1.488,00	1.563,00	1.641,00	1.723,00	1.808,00	1.899,00	1.994,00	2.094,00	2.198,00	2.308,00
IV	1.558,00	1.636,00	1.718,00	1.804,00	1.894,00	1.989,00	2.088,00	2.193,00	2.302,00	2.417,00	2.538,00

TABELA 7 - Diretor de Escola - 40 horas semanais

GRAU NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	k
I	2.524,00	2.650,00	2.783,00	2.922,00	3.068,00	3.221,00	3.382,00	3.551,00	3.729,00	3.915,00	4.111,00
II	2.776,00	2.915,00	3.060,00	3.213,00	3.374,00	3.543,00	3.720,00	3.906,00	4.101,00	4.306,00	4.521,00
III	3.054,00	3.206,00	3.367,00	3.534,00	3.712,00	3.897,00	4.092,00	4.297,00	4.511,00	4.737,00	4.974,00

TABELA 8 - Vice-Diretor de Escola, Assessor Pedagógico e Assessor de Orientação Educacional - 40 horas

POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS PUBLICAMOS A REMUNERAÇÃO DE PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS LEI Nº 3495 DE 18/12/2008

PREFEITO	15.000,00
VICE PREFEITO	8.000,00
SECRETÁRIOS	8.000,00



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	288.384,54	288.041,91	291.429,75	295.787,10	265.311,21	269.596,61	269.881,38	304.757,89	274.140,97	302.515,25	281.986,78	461.053,93	3.592.887,32
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	86.559,84	10.614,60	90.954,96	7.641,60	89.240,25	48.118,40	47.986,54	49.845,80	47.901,18	48.545,83	48.329,01	75.194,06	650.932,07
Inativos	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	7.112,98	55.915,82	58.456,82	55.915,82	60.233,19	113.949,42	394.261,93
Pensionistas	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	1.937,47	22.220,47	24.711,23	23.465,85	26.029,53	51.358,81	161.348,18
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal													
Subtotal	383.994,83	307.706,96	391.435,16	312.479,15	363.601,91	326.765,46	326.918,37	432.739,98	405.210,20	430.442,75	416.578,51	701.556,22	4.799.429,50
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
não utilizar esta linha!!!													0,00
Subtotal													0,00
TOTAL	383.994,83	307.706,96	391.435,16	312.479,15	363.601,91	326.765,46	326.918,37	432.739,98	405.210,20	430.442,75	416.578,51	701.556,22	4.799.429,50

José Renato Costa de Oliva
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor Divisão de Finanças

Allan Bellucci
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2010

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	157.333.698,87		177.810.862,41	
Despesas Totais com Pessoal	4.288.708,35	2,72	4.799.429,50	2,70%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				
Limite Legal (art. 20)	9.440.021,93	6,00	10.668.651,74	6%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0%

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

nenhuma medida a adotar, pois, foram cumpridos os limites

0
0
0

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12/2010	Inscrição de Restos a Pagar:		
Caixa	Processados	R\$	159.515,89
Bancos - C/Movimento	Não Processados	R\$	6.345,00
Bancos - C/Vinculadas	Total da Inscrição:	R\$	165.860,89
Aplicações Financeiras			
Subtotal			
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12/10			
Total das Disponibilidades:			

Itanhaém, 31 de dezembro de 2010

José Renato Costa de Oliva
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor da Divisão de Finanças
CRC1SP81.715

Allan Bellucci
Responsável pelo Controle Interno

TERMO ADITIVO

CONTRATO: Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2007 PROCESSO: nº 72/2007 PRAZO: Prorrogação da vigência do contrato em 60 (sessenta) dias OBJETO: Locação de imóvel LOCATÁRIO: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém LOCADOR: Angelo Bucciolli DATA ASSINATURA: 30/12/2010.

CONTRATO DE LOCAÇÃO / 2011 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento de CONTRATO DE LOCAÇÃO, que entre si fazem os signatários abaixo qualificados, contratam entre si e tem como ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições: DAS PARTES

LOCADORES: C ARMEM ARAUJO LOPES, espanhola, viúva, do lar, portadora do RNE W216447-M e do CPF/MF 162.375.178-04, **FERNANDO ARAUJO LOPEZ**, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG 26.249.111-04 e do CPF/MF 252.788.578-03, ambos

domiciliados na Rua José Caballero, 17, Gonzaga, Santos/SP, CEP 1105-300, e **ELIANE LOPES GORZELAK**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de Identidade R.G.26.249.110.-2 e do CPF/MF 197.566.368-31, doravante denominados **LOCADORES**.

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM/SP, município de Itanhaém/SP, Estado de São Paulo, situada na Rua João Mariano Ferreira, 229, Vila São Paulo, CGC/MF 54.353.586./0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente **MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**, doravante denominado **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMERA - OBJETO: Locação de um imóvel localizado ao lado do Poder Legislativo do Município de Itanhaém/SP, com as seguintes características: **01 (um) terreno situado à Rua Julio Pires, 212, Vila São Paulo, Itanhaém/SP, com metragem de 400 m2**, quadra 000, lote004. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE DA LOCAÇÃO:** O imóvel locado destina-se, exclusivamente, para estacionamento de veículos de

vereadores, servidores e demais pessoas autorizadas pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente locação terá vigência a partir de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2011 até 31/12/2011, data em que o imóvel deverá ser devolvido aos LOCADORES com as respectivas chaves, salvo intenção das partes contratantes na renovação do mesmo. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso a **LOCATÁRIA** manifeste o desejo de desocupar o imóvel, poderá fazê-lo por meio de notificação escrita encaminhadas aos **LOCADORES**, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, autorizando-os, ainda, praticarem todos os atos necessários para a contratação de futura locação. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica pactuado que no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da locação contratual, deverá a **LOCATÁRIA**, havendo interesse na continuidade da locação, comunicar os **LOCADORES** de sua intenção, a fim de que seja celebrado novo contrato ou termo aditivo, estabelecendo-se novo prazo para locação.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O preço ajustado pela locação e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago mensalmente a cada dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente, sendo a primeira vencível no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2011, por meio de depósito bancário, durante a vigência do presente contrato. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** Diante da destinação para qual será afetado o imóvel descrito na cláusula primeira, sediar o estacionamento de órgão público, não incidirá Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) durante a vigência do contrato, caracterizando-se em uma das situações de imunidade constitucional.

PARÁGRAFO SEGUNDO Os pagamento efetuados em atraso, serão acrescidos de multa e juros moratórios, à razão de 2% (dois por cento) e 1% (um por cento) ao mês, respectivamente. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** São responsabilidade da **LOCATÁRIA** os encargos e tributos que recaírem sobre o imóvel, a partir da entrega das chaves, ficando sob inteira responsabilidade dos **LOCADORES** os encargos e tributos anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE: O preço fixado na Cláusula Quarta será reajustado com base na legislação federal, utilizando-se o índice oficial que reflita a inflação. **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DOS LOCADORES:** Os **LOCADORES** deverão entregar as chaves à **LOCATÁRIA** na data da assinatura do presente contrato. Os **LOCADORES** afirmam estar o imóvel em perfeitas condições de uso, para os fins estipulados no presente contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:** Durante a vigência do presente contrato, a **LOCADORA** declara-se responsável pela guarda e manutenção do imóvel, devendo administrar, cuidar da limpeza, da ordem e da preservação do mesmo, entregando-o nas mesmas condições quando da entrega das chaves. **CLÁUSULA OITAVA:** A **LOCATÁRIA** não poderá sublocar, no todo ou em parte, o imóvel e, dele usará sem prejuízo das condições estéticas e segurança, bem como manter a tranquilidade e o bem estar dos vizinhos. **CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERENCIA:** Caso os **LOCADORES** decidam alienar o imóvel objeto do presente contrato, deverão conceder à **LOCATÁRIA** o direito de preferência previsto na Lei de Locações. **CLÁUSULA DÉCIMA: FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Itanhaém - SP para dirimir eventuais omissões, ambigüidades e contradições, que eventualmente possam existir na presente locação. Assim por estarem justos e acordados entre si, firmam o presente em três vias de igual conteúdo, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas. Itanhaém, 28 de Janeiro de 2011.

O preço fixado na Cláusula Quarta será reajustado com base na legislação federal, utilizando-se o índice oficial que reflita a inflação. **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DOS LOCADORES:** Os **LOCADORES** deverão entregar as chaves à **LOCATÁRIA** na data da assinatura do presente contrato. Os **LOCADORES** afirmam estar o imóvel em perfeitas condições de uso, para os fins estipulados no presente contrato. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:** Durante a vigência do presente contrato, a **LOCADORA** declara-se responsável pela guarda e manutenção do imóvel, devendo administrar, cuidar da limpeza, da ordem e da preservação do mesmo, entregando-o nas mesmas condições quando da entrega das chaves. **CLÁUSULA OITAVA:** A **LOCATÁRIA** não poderá sublocar, no todo ou em parte, o imóvel e, dele usará sem prejuízo das condições estéticas e segurança, bem como manter a tranquilidade e o bem estar dos vizinhos. **CLÁUSULA NONA - DIREITO DE PREFERENCIA:** Caso os **LOCADORES** decidam alienar o imóvel objeto do presente contrato, deverão conceder à **LOCATÁRIA** o direito de preferência previsto na Lei de Locações. **CLÁUSULA DÉCIMA: FORO** Fica eleito o foro da Comarca de Itanhaém - SP para dirimir eventuais omissões, ambigüidades e contradições, que eventualmente possam existir na presente locação. Assim por estarem justos e acordados entre si, firmam o presente em três vias de igual conteúdo, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas. Itanhaém, 28 de Janeiro de 2011.

MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

CARMEM ARAUJO LOPEZ

FERNANDO ARAUJO LOPEZ

ELIANE LOPEZ GORZELAK

TESTEMUNHAS:

RG:
RG:

DOCUMENTAÇÃO – os interessados devem retirar o alvará de licença e funcionamento no Departamento Municipal de Comércio

Motoristas de transporte escolar devem estar em dia com documentação



O ano letivo está começando e muitos pais preferem que os filhos se desloquem até o estabelecimento de ensino por meio do transporte escolar. É uma forma segura e prática tanto para os pais quanto para as crianças. Em Itanhaém, os

proprietários de vans e micro-ônibus já podem realizar o cadastro dos veículos para prestar este serviço no Município.

Segundo o Departamento Municipal de Comércio, os interessados devem retirar o alvará

de licença e funcionamento munidos de cópia autenticada dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor; certificado de reservista e CNH categoria 'D' ou 'E'; uma foto recente 3X4; atestado de antecedentes criminais; atestado de saúde e comprovante de residência no Município há pelo menos dois anos.

É necessário ainda apresentar certificado de conclusão do curso para condutores de veículos de transporte de escolares, regulamentado pelo CIRETRAN; prova de vistoria semestral do veículo procedida pelo CIRETRAN local quanto à segurança (equipamentos, manutenção e conforto); certidão de prontuário do CIRETRAN local para efeito de pontuação; certificado de propriedade do veículo em nome do requerente (veículos adquiridos por Leasing, o nome do motorista autônomo deverá aparecer na parte

inferior do Certificado).

No caso de o veículo ter sido adquirido por outra pessoa que não o requerente do Alvará de Licença para o transporte escolar, o Departamento de Comércio esclarece que o alvará só poderá ser concedido nas seguintes hipóteses: marido adquire o veículo para a esposa trabalhar (apresentar certidão de casamento); pai adquire o veículo para o filho trabalhar (apresentar Certidão de Nascimento). No caso de arrendamento por meio de instrumento particular, o mesmo deverá constar o nome dos contratantes e acompanhar os documentos exigidos acima.

Para as empresas, além dos dados já citados, é necessário levar os documentos da firma e CNPJ.

Mais informações através do telefone (13) 3421-1619.

COMODIDADE

em apenas três meses, o projeto já beneficiou mais de 3.200 pacientes

Começa entrega de medicamento em domicílio

O Governo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, implantou em Itanhaém o Projeto Remédio Em Casa, um serviço inédito no Município, que tem o objetivo de facilitar a vida das pessoas que necessitam se deslocarem de suas casas para receber medicamentos e material médico, muitas vezes distantes dos locais de distribuição. Em apenas três meses, o projeto já beneficiou mais de 9 mil pessoas.

Os incluídos no projeto são os pacientes do Programa Alto Custo, que estão com a documentação em dia e cadastrados no Sistema, os pacientes que realizam curativo em casa e os usuários da Unidade de Saúde do Suarão.

O Secretário de Saúde, Marcelo Di Giuseppe, explica que, em breve, todos os medicamentos dispensados na Rede Pública de Saúde serão entregues aos pacientes em suas residências. "A Unidade do Suarão foi a pioneira no projeto e no decorrer de 2011 as demais Unidades serão inseridas, isto é, 100% dos usuários terão acesso a este benefício".

A entrega é realizada em horário comercial, no período de 24 horas após o atendimento médico e cadastro na Unidade.

VEÍCULOS – duas viaturas serão para reposição de frota e o outro veículo será para aumento da equipe

SAMU-192 recebe três novas viaturas

Com o objetivo de melhorar e agilizar o atendimento à população, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) de Itanhaém colocou em funcionamento na última sexta-feira (21) três novas viaturas.

Segundo o Coordenador Geral de Urgência e Emergência do Município e médico do SAMU-192, Dr. Amir Bahmad, duas viaturas serão para reposição de frota e o outro veículo será para aumento da equipe. Os veículos foram adquiridos junto ao Ministério da Saúde.

ATENDIMENTO – O SAMU conta com o auxílio de quatro Unidades de Suporte Básico, uma Unidade de Suporte Avançado e duas Motolâncias, que são importantes, pois prestam atendimento em casos de grande tráfego de trânsito.

